LEI ORDINÁRIA /1976

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR AO ESTADO DE MATO GROSSO, UMA ÁREA DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR AO ESTADO DE MATO GROSSO, UMA ÁREA DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE.

LADÁRIO/MS, 26 de Outubro de 1976

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)